



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.387

Conde, 27 de junho de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0111/2018

Conde, 21 de Junho de 2018.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0996, de 21 de Junho de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.968.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|------------|
| 2.16.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0034.2048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 100.000,00 |
| 3.3.90.32.01 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 140.000,00 |
| 10.301.0034.2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 200.000,00 |
| 10.301.0034.2053 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.1.91.13.01 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 21101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde | 400.000,00 |
| 10.301.0034.2054 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE - PMAQ | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 250.000,00 |

| | | |
|--------------------------|---|--------------|
| 10.302.0034.2059 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 21203 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 439.000,00 |
| 3.3.90.32.01 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA | |
| 21203 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 439.000,00 |
| TOTAL | | 1.968.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 1.968.000,00 |
| Art. 2º | Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto | |
| | contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações). | |
| 2.16.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0034.2053 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 21101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde | 8.000,00 |
| 10.301.0034.2054 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE - PMAQ | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 220.000,00 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 220.000,00 |
| 10.302.0034.1013 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 21101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde | 300.000,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 21101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde | 600.000,00 |
| 10.302.0034.1016 | CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 21101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde | 350.000,00 |
| 10.302.0034.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA – BRASIL SORRIDENTE | |



3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 70.000,00

10.302.0034.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 100.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL
21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 100.000,00
TOTAL 1.968.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.968.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

lealeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 00056/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;

Objeto: Aditivo de prazo em 12 (doze) meses ao contrato, a contar do dia 17/06/2018 (primeiro dia posterior ao ultimo dia no qual vigora o contrato original) estendendo-se até o dia 16/06/2019, totalizando 24 (vinte quatro) meses do contrato em comento.

Data da Assinatura do Aditivo: 15/06/2018;

lealeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

IPAM

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV TIPO SMART 32". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/06/2018.